## **CESSÃO DE DIREITOS PATRIMONIAIS**

**CEDENTE:** (Q U A L I F I C A Ç Ã O - Nome, Profissão, CPF ou CNPJ, Nacionalidade, Estado Civil, Endereço)
\*(Acrescentar caso haja mais de um CEDENTE)

CESSIONÁRIO: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, autarquia especial de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, sediada na Cidade Universitária "José da Silveira Neto", Rua Augusto Corrêa n. 01, Bairro Guamá, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.075-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Dr. GILMAR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, professor universitário, pedagogo, nomeado a partir de 15 de outubro de 2024, pelo Decreto Presidencial de 20 de Setembro de 2024, publicado no DOU de 23/09/2024.

\*(caso haja mais de um CESSIONÁRIO)

Pelo presente instrumento particular, nesta e na melhor forma de direito, o(s) CEDENTE(S), cedem ao(s) CESSIONÁRIO(S), todos os direitos patrimoniais relativos ao pedido de Registro de Programa de Computador – RPC da tecnologia intitulada (
Por ser a expressão da verdade, este documento é assinado, na presença de duas testemunhas, devidamente qualificadas, que também o assinam.
duas testernarinas, devidamente qualificadas, que também o assinam.
Belém-PA/ (datar e assinar)
<del></del>
CEDENTE - nome
CESSIONÁRIO - nome
OLOGIOTA IN THE
TESTEMUNHAS (caso sejam apresentadas 2 testemunhas)
1
Nome, CPF N°
2 -
Nome, CPF N°

\*OBS: Os textos em vermelho devem ser substituídos/eliminados, inclusive este.